

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se em formato presencial, na cidade de Rio Branco-AC, Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, estando presentes, o Presidente do Conselho e Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Marcello Silva do Amaral Brito, o Conselheiro titular e Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Acre, Sr. Ricardo Brandão dos Santos, o Conselheiro Titular e Secretário de Estado de Meio Ambiente do Amazonas, Sr. Eduardo Costa Taveira, o Conselheiro Titular e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Sr. Pedro Carvalho Chagas, o Conselheiro Substituto Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Mato Grosso, Sr. Alex Sandro Marega, o Conselheiro Titular e Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios da Casa Civil do Estado do Pará, Sr. Josenir Gonçalves Nascimento, o Conselheiro Titular e Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária de Rondônia, Sr. David Inácio dos Santos Filho, o Conselheiro Titular e Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima, Sr. Márcio Glayton Araújo Grangeiro, e, a Diretora Executiva do Consórcio, Sr.^a Vanessa Duarte Emenergildo, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1) Informes Gerais;

a. Prestação de Contas 2023

b. Trabalhos 1º trimestre

c. Planejamento Estratégico

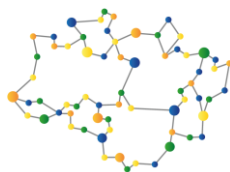
d. Site do Cal

2) Proposta Reajuste Quadro de Pessoal do Consórcio;

3) Proposta Alteração Forma do Contrato de Rateio;

4) Inadimplência dos estados.

O Conselheiro Presidente, Sr. Marcello Brito, deu início a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença e acompanhamento nas atividades do 27º Fórum de Governadores. Em seguida a Diretora Vanessa informou sobre a demanda pugnada pelo Conselheiro do estado do Amapá, Sr. Asiel, que inicialmente solicitou inclusão de pauta, contudo havia ligado há poucos minutos informando da impossibilidade de estar presente fisicamente, mas que gostaria de apresentar a demanda formulada no grupo de WhatsApp dos conselheiros, sobre a Criação de Câmara Setorial de Habitação no âmbito do Consórcio. Assim, foi decidido realizar uma chamada em viva voz, para que todos os presentes pudessem



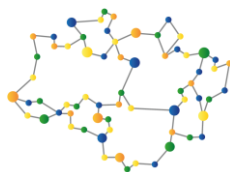
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

ouvi-lo. O Conselheiro Asiel, expos que o Fórum Norte e Nordeste da Indústria da Construção – FNNIC apresentou ao Governador do Amapá Sr. Clécio Luís, o interesse e propositura em fazer parte integrante do Consórcio da Amazônia através de uma Setorial de Habitação, onde possam contribuir através de articulações e integração de ações que desenvolvam o setor da construção, a fim de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Norte e Nordeste, além de reforçar a presença e influência das duas regiões no cenário nacional da indústria da construção, mediante a aproximação e colaboração entre as entidades locais do setor e os representantes dos poderes Executivo e Legislativo. De forma resumida o Conselheiro ratificou que o que se espera é o compartilhamento de conhecimento e intercâmbio de práticas. O Secretário Executivo agradeceu a explicação e informou que o conselho iria analisar e deliberar sobre a proposta. Após breve discussão sobre o que foi apresentado, por unanimidade entre os presentes ficou deliberado que a proposta é relevante, todavia, de acordo com os documentos constitutivos do Consórcio, cito art. 29 do estatuto de consorciamento, as câmaras setoriais são instancias complementares vinculadas à Secretaria Executiva, de caráter consultivo e só podem ser compostas por representantes titulares e suplentes de cada estado consorciado, devendo esses representantes serem devidamente indicados por ato dos respectivos governadores dos estados consorciados. Assim sendo, restou evidente a impossibilidade de criação de uma Câmara Setorial de Habitação no âmbito do Consórcio nos moldes propostos pela FNNIC, todavia, dada a relevância do tema e da necessidade de fortalecimento do setor de construção para os estados da Amazônia, ficou deliberado por unanimidade entre os presentes, o aceite de uma parceria com o Fórum Norte e Nordeste da Indústria da Construção – FNNIC, através de um documento juridicamente cabível a ser avaliado (ACT, MoU etc) ou a criação de um Fórum de Discussão, no âmbito da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica, como já vem sendo trabalhado com outros assuntos dentro do CAL.

Após, houve uma breve conversa sobre a importância da valorização dos produtos da floresta, cadeia produtiva e outros. A seguir o Secretário Executivo passou para o cumprimento da pauta, informando aos presentes que:

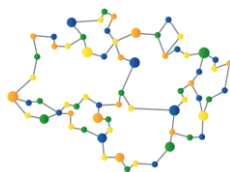
- a) A prestação de contas referente ao exercício de 2023, foi devidamente protocolado no sistema no Tribunal de Contas do estado do Pará, dentro do prazo, conforme ratificado pelo Conselho na reunião do dia 27/03/24 e agora é só aguardar manifestação ou não do Tribunal.



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

- b) Passou a citar as principais atividades, ações e reuniões realizadas pela Secretaria Executiva do Consórcio no primeiro trimestre de 2023, tais como: Contribuições do CAL a órgãos/conselhos/planos do Governo Federal, ONU Brasil, Contribuições do CAL para o GT de bioeconomia do MRE/MCTI para o G20, Contribuições do CAL para o Programa Unificado OPAS e OIM "Fortalecendo capacidades de municípios de fronteira da Amazônia Brasileira", Contribuições do CAL para o Plano Clima-Adaptação do MMA, Participação do CAL nas Câmaras Técnicas recém instituídas do Conselho da Federação, Participação do CAL em missão de alto nível sobre bioeconomia organizada pelo Reino Unido na Costa Rica (18 a 22.fev-2024), Participação do CAL em eventos como o "1º Fórum Brasileiro de Finanças Climáticas" em São Paulo (26 a 29.fev-2024), "Workshop IETA para escalonamento de créditos de carbono de soluções baseadas na natureza" em São Paulo (11 e 12.mar-2024) e outros. Sobre os andamentos das ações nas câmaras Setoriais do Consórcio mencionou: **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** Atuação no CAL em decorrência do PL do Mercado de Carbono, Organização de reunião dos representantes dos principais setores chave para a construção do mercado de carbono no Brasil na sede do CAL (04.mar-24), com o objetivo de construção de posicionamento nivelado a ser apresentado ao Congresso Nacional, Participação em discussões técnicas com representantes do Governo Federal (MF, MMA e MICD). **Agricultura e Economia Verde:** Ações para o fortalecimento de ATER (IICA e ASBRAER), Avanço em articulação com ASBRAER e IICA para a identificação de desafios comuns dos órgãos estaduais de ATER da Amazônia Legal, para a elaboração de projeto regional de fortalecimento de ATER, Avanços na estruturação de Acordo de Cooperação Técnica com a Embrapa, focando em recuperação de áreas degradadas com Sistemas Integrados/Agroflorestais. **Educação:** Ações para garantir o repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) às escolas da Amazônia Legal, Reunião da Câmara de Educação com a Izolda Cela, Secretária Executiva do MEC e Diretores do FNDE responsáveis pelos programas de repasse de recursos às escolas estaduais e municipais (20.fev-2024), Consolidação de relatório com dados das escolas com problemas de prestações de contas ao FNDE, com o objetivo de encontrarmos soluções conjuntas entre MEC, FNDE e CAL para garantia de repasse de recursos (22.mar-2024). **Cultura e Economia Criativa:** Programa Corredor Verde da Cultura, Criação de GT para elaboração do Cadastro Interestadual Programa Corredor Verde da Cultura (unificação de dados relativos aos executores de cultura da Amazônia Legal), Negociação entre os estados para elaboração de

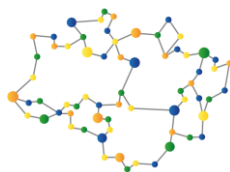


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

ACTs com o Festival de Óperas da Amazônia para intercâmbio técnico de profissionais ligados a óperas, realização de apresentações artísticas unificadas (peça do Menino Maluquinho) e profissionalização de pessoas para trabalhar com bastidores de teatro. Ao apresentar essas ações, houve manifestação do Conselheiro do Mato Grosso, Sr. Alex Marenga, citando a importância da valorização dos produtos. Conselheiro do Pará, Sr. Josenir apresentou a necessidade de voltar a ser discutido no âmbito do Consórcio a questão da infraestrutura, das rotas bioceânicas e a importância de abarcar a discussão ao Ministério de Integração Nacional, o Secretário Executivo ratificou a importância e ficou de avaliar e validar com a Presidência, e após dar uma devolutiva. O Conselheiro do Acre, Sr. Ricardo Brandão citou a importante questão do legado da COP-30 para os estados da Amazônia, onde o Secretário mencionou as ideias dos seminários e eventos que estão no planejamento do Consórcio para o exercício de 2024 e 2025 sobre o legado da COP30 para os demais estados além do Pará, mencionou as articulações em andamento para o evento Amazônia para brasileiros em parceria com a Amazon e outros, bem como, os projetos submetidos ao SEBRAE para obter recursos financeiros para dois grandes eventos em dois estados da Amazônia Oriental e Ocidental.

- c) Sobre a revisão do planejamento estratégico da autarquia, o Secretário Executivo informou aos conselheiros que foi concluído e apresentado aos governadores na reunião do Fórum anterior. A definição dos projetos prioritários também já foi concluída, estando no momento trabalhando na versão comercial para divulgação.
- d) A respeito do setor de comunicação do Consórcio, o Secretário Executivo informou que foi contratada uma jornalista júnior, a qual já disponível para recepcionar o compartilhamento de informações dos estados nas mídias sociais do Consórcio. Informou ainda que o novo site do Consórcio já está no ar desde dezembro de 2023 através do endereço: www.consorcioamazonialegal.gov.br. onde podem ser acompanhadas as notícias, e links das redes sociais. Informou que foi encerrada a fase de migração de dados da transparência do site antigo que estava hospedado no estado do Amapá e a elaboração, desenvolvimento e finalização estão previstos para até 10/06/24.
- e) O Secretário fez ainda informe, sobre o evento realizado em São Luís-Maranhã no dia 15 de março, em parceria com a Petrobrás, o Fórum de Transição Justa e Transição Energética, onde conforme encaminhado pelos Governadores e representantes presentes, tivemos como desdobramento a formação de um Grupo de Trabalho entre

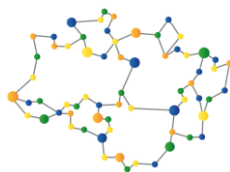


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

o Consórcio e a Petrobras e os quatro estados: Amapá, Amazonas, Maranhão e Pará, que são os estados focos da base do processo. Já houve uma primeira reunião entre Consórcio e a Petrobrás, estamos aguardando posicionamento da Petrobrás para os próximos passos.

- f) O Secretário Executivo deu ciência aos Conselheiros sobre solicitação dos governadores na assembleia extraordinária de 05 de fevereiro de 2024, onde foi solicitado que o Consórcio apresentasse um estudo sobre nova forma de rateio para análise e posterior deliberação. Assim, apresentou aos Conselheiros presentes a forma que trabalham os outros Consórcios e apresentou simulação de como ficaria o rateio do Consórcio da Amazônia se seguir a mesma metodologia do Consórcio Nordeste.
- g) Sobre a pauta: Proposta de Reajuste de salário dos servidores do Consórcio, o Secretário Executivo rememorou aos presentes que, conforme já estabelecido na reunião do Conselho de Administração de dezembro/2023, foi proposto e ratificado o aumento do valor do contrato de rateio dos estados, para principalmente realizar o reajuste na remuneração dos servidores, visto congelamento deste 2019 e a discrepância com os valores praticados nos demais Consórcios Interestaduais existentes. Assim, apresentou pesquisa de mercado sobre remuneração dos cargos no âmbito do Consórcio do Nordeste, Brasil Central e Brasil Verde. Apresentou proposta de reajuste de 31,74%, considerando aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo – INPC, para os anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Apresentou ainda, média comparada de remuneração, e valores atuais X valores reajustados, informando ainda que, com essa correção os valores ficam dentro da média comparativa e em alguns casos, ainda abaixo dos demais consórcios. O Secretário Executivo mencionou que era importante lembrar que todas as simulações referentes ao impacto desse aumento no orçamento do Consórcio, já foram previstas quando da elaboração da peça orçamentaria referente ao exercício de 2024. Por fim, pediu que os conselheiros se manifestassem sobre aprovação ou não da proposta apresentada. Houve considerações por parte dos Conselheiros do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia, abrindo a discussão sobre possíveis formas de realizar os reajustes futuros, todavia, a proposta de reajuste de 31,74% a ser aplicada em todo quadro de remuneração constante no anexo I do Protocolo de Intenções da instituição, foi aprovada por unanimidade.
- h) Por último, o Secretário Executivo rememorou ao conselho a inadimplência dos estados do Amapá, Maranhão e Roraima de débitos referente a exercícios anteriores,



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

solicitando apoio dos representantes desses estados na articulação para pagamento o mais rápido possível.

AS DELIBERAÇÕES:

- 1) APROVADO POR UNANIMIDADE** - Aceite de uma parceria com o Fórum Norte e Nordeste da Indústria da Construção – FNNIC, através de um documento juridicamente cabível a ser avaliado (ACT, MoU etc) ou a criação de um Fórum de Discussão, no âmbito da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica.
- 2) APROVADA POR UNANIMIDADE** - Proposta de reajuste de 31,74% a ser aplicada em todo quadro de remuneração constante no anexo I do Protocolo de Intenções da instituição.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Não houve

A reunião foi finalizada às 18h20 e eu, Vanessa Duarte Emenergildo, Diretora Executiva do Consórcio, lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos presentes.

Brasília, 11 de abril de 2024.

Marcello Silva do Amaral Brito

Secretário Executivo
Presidente do Conselho

Eduardo Costa Taveira

Conselheiro Titular
Governo do Estado do Amazonas

Pedro Carvalho Chagas

Conselheiro Titular
Governo do Estado do Maranhão

Alex Sandro Marega

Conselheiro Substituto
Governo do Estado do Mato Grosso

Josenir Gonçalves Nascimento

Conselheiro Titular
Governo do Estado do Pará

David Inácio dos Santos Filho

Conselheiro Titular
Governo do Estado de Rondônia

Márcio Glayton Araújo Grangeiro

Conselheiro Titular
Governo do Estado de Roraima

Ricardo Brandão dos Santos

Conselheiro Titular
Governo do Estado do Acre

Deocleciano Gomes Filho

Conselheira Suplente
Governo do Estado do Tocantins



Cód. verificador: 240145648. Cód. CRC: 7317046

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO AMAZÔNIA LEGAL, em 14/05/2024, **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -SEPAT, em 14/05/2024 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

